DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Atos Administrativos 5
Despacho 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 529, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Colina, nos termos do Decreto nº 4.504, de 09 de maio de 2022, os seguintes servidores efetivos:

a) Angela Carboni Martinhoni – RG nº 26.728.710-0 SSP/SP – Presidente;

b) Melissa Cristina Spexoto Camolesi – RG nº 27.860.271-X SSP/SP – Membro;

c) Eduardo Mariguela Polizelli – RG nº 32.344.033-2 SSP/SP – Membro.

Art. 2º - Para o desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior os servidores nomeados receberão uma gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre os valores dos respectivos salários bases, nos termos da Lei Complementar nº 246, de 20 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 503, de 18 de Maio de 2022, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 545 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Colina, nos termos do Decreto nº 4.504, de 09 de maio de 2022, os seguintes servidores efetivos:

a) Angela Carboni Martinhoni – RG nº 26.728.710-0 SSP/SP – Presidente;

b) Melissa Cristina Spexoto Camolesi – RG nº 27.860.271-X SSP/SP – Membro;

c) Eduardo Mariguela Polizelli – RG nº 32.344.033-2 SSP/SP – Membro;

d) Erica Zanon – RG nº 41.240.173-3 SSP/SP – Membro.

Art. 2º - Para o desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior os servidores nomeados receberão uma gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre os valores dos respectivos salários bases, nos termos da Lei Complementar nº 246, de 20 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 529, de 01 de Junho de 2022, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Junho de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 551, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Daolat Ramadan Alduino - portadora do Registro Geral n.º 11.520.165 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

I – 17.º período apurado de 20 de Junho de 2019 a 25 de Fevereiro de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 25 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Junho de 2.022.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 552, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora GISELE CRISTINA NEVES DOS SANTOS - portadora do Registro Geral n.º 41.240.001-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Informática), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 9.º período aquisitivo apurado de 04 de Outubro de 2019 a 13 de Maio de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Junho de 2.022.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 553, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora JULIANA APARECIDA ADI SERAFIM - portadora do Registro Geral n.º 28.076.200-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 13.º período apurado de 13 de Julho de 2019 a 22 de Março de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 22 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Junho de 2.022.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 554, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LUIZA APARECIDA MAIA - portadora do Registro Geral n.º 18.807.583-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período apurado de 25 de Janeiro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 24 do mês de Janeiro do ano de 2020, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Junho de 2.022.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 555, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora VANIA ANDRADE DE OLIVEIRA FAGUNDES - portadora do Registro Geral n.º 40.981.002-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o Adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 11.º período apurado de 11 de Maio de 2019 a 08 de Abril de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Junho de 2.022.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO; PROCESSO Nº 1715/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022; OBJETO:- Locação de sistema de som e iluminação para realização de shows artísticos no palco da 43ª Festa do Cavalo de Colina – Edição 2022, a ser realizada no período de 06 a 10 de julho de 2022, neste município. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). TIPO:- Menor Preço Global. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, ou pelo tele/fax (17) 3341-9448 e 3341-9444, nos dias úteis. DATA DE ENCERRAMENTO:- 29/06/2022 - às 14:00 horas. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 14 de Junho de 2022. DIAB TAHA – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 550, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público n.º 01/2019, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – ASSISTENTE EDUCACIONAL:

a.) KEILA DOS SANTOS CARVALHO – portadora do Registro Geral n.º 53.707.489-2, 107.ª classificada.

b.) ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA – portadora do Registro Geral n.º 42.940.888-2, 108.ª classificada.

c.) ALINE FRANCIELE FERREIRA – portadora do Registro Geral n.º 56.283.737-1, 109.ª classificada.

d.) SHELLYDA LORRANA DA SILVA LEAL – portadora do Registro Geral n.º 60.627.310-4, 110.ª classificada.

e.) MARIA FERNANDA ABELENTANE IGNACIO – portadora do Registro Geral n.º 57.998.441-2, 111.ª classificada.

f.) MARIA FERNANDA RIBEIRO BASSO – portadora do Registro Geral n.º 56.069.626-7, 112.ª classificada.

g.) ELAINE DA SILVA LIARTE – portadora do Registro Geral n.º 50.154.934-1, 113.ª classificada.

h.) ANA BEATRIZ BELOTTI DA SILVA – portadora do Registro Geral n.º 55.903.669-3, 114.ª classificada.

i.) PABLO ALVES DE ANDRADE – portador do Registro Geral n.º 56.969.958-7, 115.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a

documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Junho de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0000072, lavrado em 09 de junho de 2.022 em desfavor de João Henrique Ramos Marchi – CPF: 427.986.408-06, cito a Alameda E nº 184 – Jardim do Lago, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF Nº 000488 lavrado em 11/02/2022.

A publicação faz-se necessária para conhecimento do mesmo, **conforme determina o artigo 129, da Lei Estadual 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo.**

.....